ATA

172ª REUNIÃO ORIDNÁRIA

Conselho Estadual de Saúde do Paraná

24 de Fevereiro de 2011

1 **Data**: 24 de Fevereiro de 2011

2 **Horário**: 08:30 às 17:00 horas

3 **Local**: Auditório da SESA/ISEP - Rua Piquiri, 170.

4 **Conselheiros membros – Gestão 2010-2011**

	Nome		**Condição**	**Órgãos, Entidades e Instituições.**
	Usuários			
1	Luciano Zanetti	Ausente	Titular	SINDPETRO
	Claudiney Batista	Ausente	Suplente	SINDPETRO
2	Wilson de Souza Silva	Presente	Titular	FETAEP
	Maria Marucha S. Vetorazzi	Justificado	Suplente	FETAEP
3	Marcelo Montanha da Silva	Justificado	Titular	CUT
	Jonaz Braz	Presente	Suplente	CUT
4	Arlete Antª Brunholi Xavier	Presente	Titular	ABECAP
	Palmira Almeida Soares Rangel	Presente	Suplente	ABECAP
5	Sonia Maria Anselmo	Presente	Titular	MOPS
	Livado Bento	Presente	Suplente	MOPS
6	Amauri Lopes Ferreira	Presente	Titular	ANEPS
	Maria Elvira Araújo	Presente	Suplente	ANEPS
7	Terezinha Aparecida de Lima	Presente	Titular	IBDVA
	João Maria Ferrari Chagas	Ausente	Suplente	IBDVA
8	Sirlene Aparecida Candido	Presente	Titular	Fórum Ong /Aids
	Marco Antonio Costa Pinheiro	Presente	Suplente	Fórum Ong /Aids
9	Joel Tadeu Correa	Justificado	Titular	FAMOPAR
	Lívia Diniz Sola	Presente	Suplente	FAMOPAR
10	Joelma Ap.da de Souza Carvalho	Presente	Titular	CMP
	Elizabeth Bueno Cândido	Presente	Suplente	CMP
11	Genecilda Gotardo	Ausente	Titular	MST
	Adaize Citron da Silva	Presente	Suplente	MST
12	Lorene Gonçalves de Amorim	Presente	Titular	Pastoral da Pessoa Idosa
	Suely Carvalho Cardoso	Presente	Suplente	Pastoral da Pessoa Idosa
13	Helena Strabelli	Presente	Titular	Pastoral da Saúde
	Márcia Beghini Zambrim	Presente	Suplente	Pastoral da Saúde
14	Clarice Siqueira dos Santos	Justificado	Titular	Pastoral da Criança
	Amélia Cabral Alessi	Presente	Suplente	Pastoral da Criança
15	Valdir Donizete de Moraes	Presente	Titular	ECOFORÇA
	Rosana Vicente Gnipper	Presente	Suplente	ECOFORÇA
16	Maria Lucia Gomes	Presente	Titular	ASSEMPA
	Rosalina Batista	Presente	Suplente	ASSEMPA
17	Wilma Araújo Kaiel	Presente	Titular	UBM
	Dóris Margareth de Jesus	Presente	Suplente	UBM
18	Terezinha Pereira Da Silva	Presente	Titular	Rede de Mulheres Negras
	Maria Helena da Silva	Ausente	Suplente	Rede de Mulheres Negras
	Profissionais de Saúde		**Condição**	**Entidade**
19	Antônio Garcez Novaes Neto	Presente	Titular	C.R. de Farmácia
	Nilson Hideki Nishida	Ausente	Suplente	SINDIFAR-PR
20	Sueli de A. Preidum Coutinho	Presente	Titular	CRESS

	Marina Hiromi Assanuma	Presente	Suplente	CRMV
21	Edilcéia D do Amaral Ravazzani	Ausente	Titular	CRN
	Andrea Bonilha Bordin	Ausente	Suplente	CRN
22	Carmen Cristina M dos Santos	Presente	Titular	ABEN
	Alaerte leandro Martins	Presente	Suplente	ABEN
23	Cleverson Fragoso	Ausente	Titular	CREFITO
	Gildásio Jose dos Santos	Ausente	Suplente	CREF
24	Amadeu Alves de O Filho	Ausente	Titular	AATO
	Luiz Sallim Emed	Ausente	Suplente	CRM
25	Soraia Reda Gilber	Presente	Titular	SINDSAÚDE/PR
	Mari Elaine Rodella	Justificado	Suplente	SINDSAÚDE/PR
26	José Carlos Leite	Presente	Titular	SINDPREVS
	Bett Claid Nascimento	Presente	Suplente	SINDPREVS
27	Elivani Maria Sarri	Presente	Titular	FESSMUC
	Irene R dos Santos	Ausente	Suplente	FESSMUC
	Prestadores de Serviços		**Condição**	**Entidade**
28	Rosita Márcia Wilner	Presente	Titular	FEMIPA
	Heracles Alencar Arrais	Presente	Suplente	FEMIPA
29	Renato Merolli	Presente	Titular	FEHOSPAR
	Benno Kreisel	Ausente	Suplente	FEHOSPAR
30	Alfredo Franco Ayub	Ausente	Titular	ACISPAR
	José Cleber Carulla	Ausente	Suplente	ACISPAR
31	Wilson Edmar Ascencio	Ausente	Titular	FEMIPA
	Márcia Regina dos Santos Minelo	Presente	Justificado	ACISPAR
32	Odete Correia de Oliveira	Presente	Titular	UEM
	Gilson Mazzola	Presente	Suplente	UEM
	Gestores		**Condição**	**Entidade**
33	Luzia Tieme Oikawa	Presente	Titular	COSEMS
	Marina Sidneia Martins	Presente	Suplente	COSEMS
34	Olavo Gasparin	Presente	Titular	Fundo Estadual de Saúde
	Charles London	Ausente	Suplente	Fundo Estadual de Saúde
35	Rene Jose Moreira dos Santos	Ausente	Titular	SESA
	Matheos Chomatas	Ausente	Suplente	SESA
36	Sezifredo Paulo Alvez Paz Haroldo Ferreira	Ausente Ausente	Titular Suplente	SESA COSEMS

1. Expediente interno

2. **Ordem do Dia**

2.1 Aprovação da Pauta – 5 min.

2.2 Assuntos para Deliberação: Discussão Temática e Comissões

2.2.1 – Mesa Diretora –

1º Assunto: Justificativas e substituições

2º Assunto: Aprovação de atas: 168ª RO –29/10/2010, 169ª RO de 26/11/2010.

3º Assunto: Apresentação da analise das contas relativas a 2009, da área as saúde, do Estado do PR- Apresentação TCE/PR.

4º Assunto: Publicação da Lei Complementar nº 132-27/12/10- referente Fundo Estadual de Saúde-apresentação FUNSAUDE.

5º Assunto: Balanço das atividades da Mesa Diretora-gestão 2010-2011

2.2.2 – Comissão de Vigilância em Saúde -Apresentação das propostas oriundas do Seminário de Contaminantes.
2.2.4- Comissão Organizadora da 10ª CES
2.2.5- Comissão de Orçamento Relatório de Gestão – 4º Trimestre

3- Informes Gerais

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze após a constatação do quorum necessário, a presidente Joelma Aparecida de Souza Carvalho dá início a 172ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Paraná. Inicialmente Joelma cumprimenta a todos e coloca em apreciação a pauta proposta e enviada aos conselheiros com antecedência. Foi solicitada inclusão de pauta das seguintes comissões: Comissão de Comunicação, Municipalização e Consórcio, Recursos Humanos, Saúde da Mulher, CIST e Saúde Mental. Os conselheiros solicitam também a inversão de pauta da Comissão de Orçamento para o mais breve, tendo em vista que não poderá participar no período vespertino. **Joelma coloca em votação a pauta proposta com as inclusões solicitadas sendo aprovada por todos.** A seguir passa-se ao **próximo item da pauta: Justificativas e Substituições: Liliam** procede ao informe sobre as substituições: ABECAPE substitui o conselheiro João de Tarso por Palmira Aparecida Soares Rangel, como suplente passando a conselheira Arlete Xavier, a titular. O COSEMS faz modificações ficando Marina, titular e Tiemi suplente; a Universidade Estadual de Maringá substitui seus dois conselheiros por Odete Correa de Oliveira, titular e Gilson Mazola como suplente. SESA e COSEMS trocam a titularidade ficando a SESA titular e o COSEMS como suplente, Agradece aos conselheiros que foram substituídos, João de Tarso, Silvia Tintori e Valmir Durante pela colaboração. A seguir passa às justificativas de ausência dos conselheiros Marcelo Montanha, Marina Assanuma, Maria Marucha, Elaine Rodela, Clarice e Joel Tadeu Corrêa. A seguir passa-se ao **próximo item da pauta, Aprovação das Atas da 168ª Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2010 e a 169ª Reunião Ordinária de 26 de novembro de 2010.** Inicialmente Joelma coloca em apreciação a Ata da 168ª Reunião Ordinária de 28 de outubro de 2010. Não havendo questionamentos **Joelma coloca em votação a Ata da 168ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, de 28 de outubro de 2010 sendo aprovada com uma abstenção.** A seguir coloca em apreciação a Ata da 169ª Reunião Ordinária de 26 de novembro de 2010. Não havendo questionamentos **Joelma coloca em votação a Ata da 169ª reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, de 26 de novembro de 2010, sendo aprovada com uma abstenção**. A seguir passa-se ao **próximo item da pauta, Comissão de Orçamento: Jeremias Brizola** fala sobre o Relatório de Gestão não foi apresentado à comissão na reunião da mesma. A comissão, portanto solicita que o Relatório seja enviado aos conselheiros impresso com antecedência. Relata sobre a Oficina sobre instrumentos de gestão na qual uma subcomissão está trabalhando o projeto para a realização da mesma, com indicação do dia 23 de março para todos os membros do Conselho. Solicita a aprovação do Conselho tendo em vista que os gastos devem ser custeados com recursos do PLANEJASUS, inclusive para os membros da comissão que não são conselheiros. Solicita ainda que outros eventos realizados sobre saúde fiquem pré-determinados pelo Conselho que os recursos do PLANEJASUS sejam disponibilizados para o custeio dos eventos, inclusive para participantes que

não são conselheiros. A seguir faz a leitura do item da portaria referente ao custeio de eventos com recursos do PLANEJASUS. **Livaldo Bento** reforça a fala de Jeremias. **Tiemi, COSEMS** presta esclarecimentos sobre as portarias do PLANEJASUS, sendo as mesmas aprovadas na Bipartite e que tudo que for utilizado de recursos deve estar pactuado no plano de ação do município. Que os cursos e oficinas de capacitação também poderão ser ministrados nos municípios com recursos dos mesmos do PLANEJASUS. **Maria Leonora** fala que inicialmente deve-se pensar no recurso do PARTICIPASUS e na falta desse ai sim se utilizará recurso do PLANEJASUS. **Arlete Xavier**, pergunta a conselheira Tiemi se todos os municípios conta com recursos do PARTICIPASUS ou PLANEJASUS e esclarece que está sendo solicitado custeio somente aos participantes da comissão que não são conselheiros**. Joelma** esclarece que todos os membros de todas as comissões e conselheiros seguindo esta solicitação deverão ser convidados a participar da oficina em tela, resultando em aproximadamente 200 participantes. Diz que para participar das comissões de acordo com o Regimento do Conselho as entidades conselheiras é que devem indicar seus participantes. **José Carlos Leite, SINDPREVS** lembra que entidades que não são conselheiras também podem participar das comissões, haja vista vários exemplos em diversas comissões. **Soraia, SINDSAÚDE** propõe que a oficina seja aberta aos conselheiros e a comissão de orçamento. **Arlete Xavier** pergunta novamente se todos os municípios recebem essa verba. **Tiemi** esclarece que nem todos os municípios são contemplados diretamente com recursos alocados no Fundo Municipal de Saúde. Se houver ações previstas no plano municipal de saúde nos quatro eixos do SUS, poderá ser feito um projeto para que sejam contemplados. **Neto** procede a leitura do Regimento no capítulo que trata das comissões, esclarecendo que somente participam das comissões entidades que são conselheiras e principalmente conselheiros titulares e suplentes. **Sueli** diz que o Regimento é omisso quanto a representantes de entidades que não são conselheiras, e a prática dos membros das comissões é o incentivo que essas entidades venham participar das comissões. Fala que o Regimento traz que os casos omissos serão resolvidos na plenária do CES. **Joelma coloca em votação a proposta da comissão de orçamento da realização da oficina de instrumentos de gestão para todos os conselheiros e membros das comissões permanentes do Conselho, e que os recursos do PLANEJASUS custeie a oficina, inclusive a vinda dos participantes, sendo aprovada por todos. Joelma** agradece a presença da Promotora da equipe do Dr. Marco Antonio Teixeira, Dra. Fernanda. A seguir passa-se a **próximo item da pauta, Apresentação da Análise das Contas Relativas a 2009 da área da Saúde do Estado do Paraná: Dr. Fernando Guimarães**, presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná cumprimenta a todos e agradece o convite para realizar esta apresentação no Conselho. Relata que dentro do disponibilizado os dados são os mais atualizados possíveis, pois os dados de 2010 ainda não estão consolidados. Diz que sempre houve uma preocupação do Tribunal quanto as contas da saúde e os dados consolidados uma vez que gastos que não deveriam ser computados em saúde assim são apresentados. Dr. Fernando faz a apresentação de slides referentes os dados das contas de 2009. Lembra que no ano de 2009 o próprio governo informou que não havia atingido os 12% referidos na lei, que na conclusão do parecer do Tribunal gira em torno de 9%, mas que mesmo assim aprovou com as contas apresentadas, e esclarece o porque. Relata que foi intimado o governo para apresentação de um Plano de Ação por pontos levantados no parecer prévio, contendo como será efetivado o resultado positivo desses pontos. O Tribunal tem um Plano de Monitoramento sendo preciso que o controle social participe desse acompanhamento do plano de ação como política de estado e não como política de governo. Diz que as contas do

ano de 2009 foram analisadas cm base na lei complementar que traz o que é gasto ou não em saúde. Exclui do índice de 12% de aplicação de recursos próprios do estado, os gastos com os servidores públicos, aquisição, controle e compra do leite das crianças, saneamento básico, gastos com hospital da polícia militar, administração do departamento penitenciário, encargos com pensões especiais, produção de vacinas, saneamento ambiental, vigilância sanitárias e restos a pagar Lembra que todos esses itens não estão previstos no Plano Municipal de Saúde do ano de 2009. Fala brevemente sobre os gastos com medicamentos, objetos de ações judiciais. Sobre as obras realizadas para a saúde pública, lembra que é fundamental a participação e fiscalização do Conselho Estadual e dos Conselhos Municipais. Fala que a maioria das obras da saúde fica na responsabilidade da Secretaria de Obras, não havendo um projeto feito pela Secretaria de Saúde e um planejamento com critérios pré-estabelecidos de atendimento em longo prazo. Dr. Fernando registra em sua apresentação as obras inauguradas, mas que não estavam concluídas, muitas inclusive com vários problemas de planejamento. Lembra também sobre a falta de recursos humanos e concurso público, estando os mesmos na área hospitalar sobre carregados. Registra que é preciso que a sociedade entenda a distribuição dos leitos de UTI nos diversos municípios do estado. Fala da necessidade de capacitação do corpo técnico da área da saúde. Fala sobre a falta de apresentação de indicadores para o acompanhamento do plano e da política pública de saúde. Apresenta a seguir a interface das contas do governo. Dr. Fernando coloca-se a disposição para esclarecimentos. **Maria Goretti** agradece a presença do Dr. Fernando, presidente do Tribunal de Contas e Dra. Fernanda da Promotoria Pública. Comunica que Dr. Michele Caputo já esteve em reunião com o Tribunal de Contas. Lembra que Dr. Michele é solidário as informações apresentadas pelo presidente do Tribunal e que o objetivo desta gestão é o cumprimento da Emenda Constitucional 29. Registra que a gestão já recebeu o convite para participar do grupo de trabalho sobre os medicamentos especiais que são alvo de ações judiciais. **Alaerte** parabeniza a apresentação do Dr.Fernando e pergunta como que fica a categoria profissional e servidor público. Fala sobre o concurso público realizado, mas que os concursados não foram chamados. Registra dados sobre seu trabalho e como está sobre carregada Pergunta quando serão chamados os que passaram no concurso para suprir a demanda existente. **Wilma Kaiel** parabeniza a apresentação do Dr. Fernando e diz que sua explanação foi muito clara, objetiva e de fácil entendimento. Fala sobre a falta de financiamento e de recursos humanos, sendo que nada de concreto foi feito para sanar esses problemas. Fala que a questão dos recursos humanos é muito mais profunda do que contratar e colocar para trabalhar, pois muitos são contratados e não sabem o que é o SUS. Lembra que é preciso que nas Universidades seja colocado na grade curricular o SUS. Registra ainda que é preciso formar médicos nas áreas mais necessitadas. Com relação a medicação é preciso ser fiscalizada com rigor, pois muitos medicamentos ainda em fase de teste, são prescrito para compra, tendo o poder público que arcar com os gastos. Fala ainda sobre os medicamentos para oncologia que muitas vezes o SUS não financie. Joelma agradece a presença de Dr. Armando Raggio, Secretário de Saúde de São José dos Pinhais. Dr. Fernando agradece as gentis palavras dos que antecederam sua fala. Respondendo sobre a questão dos medicamentos diz que o que mais chama a atenção não é sobre o que o SUS não compra, mas sim com os que não têm sua eficácia comprovada e que o Juiz ordena sua compra. Lembra da importância do concurso público, mas é fundamental que não se esqueça da precarização do vínculo do trabalho; lembra da necessidade da parceria com o Conselho para esse acompanhamento. **Arlete Xavier** parabeniza a exposição feita por Dr. Fernando e pergunta sobre a aprovação de contas do município na área da saúde. Exemplifica as aprovações com

ressalvas e questiona qual a validade das mesmas, pois é comum na área da saúde essa forma de aprovação. **Jeremias Brizola** parabeniza a apresentação de Dr. Fernando e elogia sua capacidade de detalhamento. Pergunta como os instrumentos de gestão podem ser abalizadores nos gastos de saúde. Fala que a Comissão de Orçamento tem a preocupação de duas pastas serem detentoras dos recursos do SUS, Secretaria de Saúde e Secretaria de Fazenda, pois afrontam os critérios estabelecidos pelo SUS. Pede maiores esclarecimentos sobre o Termo de Ajustes dos percentuais aplicados em saúde. **Sirlene** pergunta se o Ministério Público tem parceria com o Tribunal de Contas. **Dr. Fernando** responde a conselheira Arlete dizendo que quando se aponta uma ressalva, é o mesmo que dizer que não se está concordando com o que está apresentado, mas é para ser uma única vez, pois da próxima vez deve ser aprovado se corrigida as ressalvas ou reprovado senão adequado o documento apresentado com as contas anuais. Coloca-se à disposição para formatar uma Cartilha através do Tribunal de Contas com esclarecimentos sobre recomendação, ressalva, determinação e outros termos constantes nas Resoluções dos Conselhos. Diz que a parceria com o Ministério Público existe, mas que é preciso uniformar os conceitos do Tribunal de Constas, do Ministério Público e do Ministério Público do Trabalho. Com relação ao Fundo Estadual de Saúde hoje deve ter chegado aos 80% escolhidos no mesmo, o que é uma grande vitória. **Beth Claidth** fala sobre as decisões judiciais a alguns medicamentos. Porque os mesmos não passam a fazer parte da cesta de medicamentos fornecidos. Denuncia que muitos hospitais não têm desfribilador e ainda os pacientes são atendidos precariamente. **Soraia** também parabeniza a explanação do Dr.Fernando, de forma didática e clara para o entendimento de todos. Solicita que seja disponibilizada ao CES a apresentação feita para ser repassadas aos conselheiros. Fala que muitas vezes o SINDSAÚDE reprova as contas do estado na área da saúde até como única voz no Conselho por não concordar com a vinculação de ações que não devem ser consideradas da saúde. Lembra que falta um PCCV próprio da saúde que mesmo estando previsto no Plano de Saúde do governo passado não foi cumprido. Relata que por muitas vezes os servidores pedem a capacitação mas não são atendidos. Quanto aos medicamentos existem também um atraso pelo Ministério da Saúde em aprovar alguns medicamentos já consagrados no mercado. Diz que todas as unidades da SESA, não só as recentemente inauguradas, mas as mais antigas, sofrem por falta de recursos humanos. **Dr. Armando Raggio** diz que compartilha de todas as manifestações dos conselheiros em relação ao Dr. Fernando. Registra que é histórico o presidente do Tribunal de Contas estar palestrando ao Conselho. A seguir diz que o Supremo Tribunal de Justiça determinou que os gestores contratarem servidores através de regime único, mas em São José dos Pinhais existem os servidores concursados, contratados por empresa de prestação de serviço, celetistas e os cooperados. Relata que é objetivo da gestão municipal de São José dos Pinhais atender a determinação do Supremo. Fala sobre a dificuldade que o município está enfrentando principalmente neste momento na questão da dengue, como deve agir, se abrir imediatamente um Concurso Público ou contratar por tempo determinado no regime celetista. **Dr. Fernando** respondendo ao Dr. Armando, diz que o Supremo não determinou o regime único e sim anulou uma regra de regime misto por vício de procedimento, revigorando, portanto o art. 31 da Constituição. Fala que o regime misto existe para atendimento de algumas áreas e que não é inconstitucional. Que quando existe o concurso público os remanescentes do mesmo podem ser chamados não necessitando abrir um novo concurso. Não deve e não pode haver precarização do trabalho, o trabalhador deve ser preservado. Quanto aos hospitais inaugurados o foram apressadamente para fins eleitorais e registra que para inauguração de vários hospitais um

caminhão trafegava de um hospital ao outro com os mesmos móveis para haverem as inaugurações. Lembra que o poder público tem que publicar um cronograma e obras novas e em andamento, para que possa ser verificado se não haverá má versação do recurso público. Lembra que o estado deve publicar o balanço de suas contas, lembrando que é fundamental o conteúdo do mesmo. Defende a produtividade do serviço público e é favorável ao PCCV. Lembra que faltam estabelecer critérios de trabalho nos Planos de Saúde. Diz que nos apontamentos das contas do governo tem um item que trata da gestão de pessoas. Diz que sobre os medicamentos faltam critérios de controle para qualidade à informação, sendo um setor que necessita do controle social. **Dr. Charles** cumprimenta a todos e também parabeniza Dr. Fernando pela apresentação, até pela unanimidade dos conselheiros em aprovação. Fala sobre a judicialização dos medicamentos que a SESA indicará um membro para trabalhar junto ao Tribunal de Contas no grupo de trabalho acima referido. Lembra que faltam recursos para a compra dos medicamentos judicializados. Fala dos problemas enfrentados nos hospitais construídos recentemente e os que ainda estão em fase terminal, pela falta de planejamento na construção dos mesmos, ora faltando parede, ora faltando trabalhadores ou ainda equipamentos necessários ao seu funcionamento. Com relação a capacitação está sendo feita uma alteração estrutural na Secretaria e a Escola de Saúde Pública está agora diretamente ligada ao gabinete do secretário, com a finalidade de capacitação a todos e a fixação do médico no interior. Sobe a contratação de pessoal diz que é interesse da gestão regularizar este quadro, mas há que se levar em consideração o limite de comprometimento dos recursos públicos para esta contratação. Registra ainda sobre a necessidade de controle inclusive dos medicamentos e que é preciso haver uma gestão pelo resultado. **Goretti** reforça a questão do estudo sobre que gestão se quer, que SUS e que atendimento se quer; que é preciso reorganizar a saúde pública no Paraná. Fala da importância do processo de requalificação dos quadros da SESA através da Escola de Saúde Pública. Registra as quatro superintendências hoje da saúde que tratará do fortalecimento de todo o atendimento SUS no estado. Lembra que o SINDSAÚDE foi recebido pela atual gestão e que será reconstituído o grupo que discutia o PCCV para dar seqüência ao mesmo. Fala da reforma do Hospital Adauto Botelho. Que aproximadamente 500 servidores estão em fase de nomeação, inicialmente para os hospitais de Ponta Grossa e Francisco Beltrão. Dra. Fernanda cumprimenta a todos e diz que é uma grande oportunidade e que dentro de suas possibilidades estará sempre presente nas reuniões do Conselho representando o Ministério Público. Fala da importância do Tribunal de Contas em reconhecer a importância e a força do controle social. Fala também dos Planos de Saúde e das orientações do Ministério Público aos Conselhos Municipais para não aprovarem as contas que não estejam em consonância entre Plano de Saúde e Relatório de Gestão. Diz também sobre a judicialização dos medicamentos, oportunidade em que o Ministério Público é assessorado por médicos para dar seu parecer e estabelecer a conduta à Secretaria de Saúde. **Neto** se diz testemunha do trabalho que o Ministério Público tem realizado. **Dr. Fernando** apresenta suas considerações finais, despede-se de todos agradecendo a oportunidade, lembrando ainda a necessidade do controle social estar presente a todas as ações propostas e da parceria com o Ministério Público. **Joelma** agradece a participação do Dr. Fernando e reforça a parceria do Conselho tanto com o Tribunal de Contas e Ministério Público. Convida o Tribunal de Contas para ter um representante em todas as reuniões do Conselho. **Dr. Fernando** diz que no Conselho Estadual de Saúde quando possível ele mesmo estará presente às reuniões. **Arlete Xavier** esclarece que a Conselheira Palmira foi indicada por fazer parte da ABECAPE e não é mais trabalhadora da saúde, estando atualmente aposentada. A seguir passa-se ao **próximo**

item da pauta, Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador: David cumprimenta a todos e apresenta o novo diretor do CEST, Sr. Lúcio, estando a Celeste na coordenação técnica. Relata sobre a reunião da comissão inicialmente falando sobre o calendário da CIST para o ciclo de debates, e que o mesmo será disponibilizado a todos. Quanto aos palestrantes, temas e a sub comissão que trabalhará para realizar esses eventos, estão sendo estudado. A seguir passa-se ao **próximo item da pauta, Comissão de Saúde da Mulher:** Dóris inicialmente fala da oficina a ser realizada na Conferência com o tema Direitos Sexuais e Reprodutivos e o Aborto. Já tem a sugestão de três nomes para palestrar nesta oficina e a metodologia será apresentada na próxima reunião do CES. Definiu-se também o cronograma dos eventos de formação, ocorrendo sempre às quartas feiras a partir das 18h30; como primeiro tema, Feminilidade e Leviandade; como segundo tema para o mês de abril a Feminização da AIDS. A seguir passa-se ao próximo item da pauta, Comissão de Comunicação e Educação Permanente para o Controle Social: Sônia Anselmo relata que a comissão optou por realizar uma oficina na Conferência com o tema: "O uso da Comunicação para o Fortalecimento do Controle Social, sugerindo como palestrante o conselheiro nacional e integrante da Comissão de Comunicação do Conselho Nacional de Saúde, Sr. Clóvis Boufler. Está na memória da comissão a solicitação de contato pela Secretaria Executiva do Conselho para verificar a disponibilidade do palestrante, bem como a metodologia da oficina. Outro ponto é que na reunião do mês anterior, tanto da comissão, quanto do CES, que a reunião da Comissão de Comunicação seria realizada no período da manhã. Como a mesma foi chamada para o período da tarde vários integrantes não puderam comparecer. Solicita que seja cumprido o aprovado na reunião do CES e da comissão. Joelma garante que a reunião será no período da manhã conforme aprovado. A seguir passa".-se". ao **próximo item da pauta, Comissão de Saúde Mental: Amauri** cumprimenta a todos e diz que a oficina a ser realizada na Conferência terá como tema"Saúde Mental, Direito e Consciência", tendo como corrdenadoras Rejane e Eredi, como palestrante Prof. Dione. A seguir fala sobre a denúncia sobre maus tratos ao Sr. Loriel Santos, paciente do HC. Aguardando para ser internado foi denunciado a polícia que o algemou, bateu e posteriormente o prendeu. Foi embora a pé para ser internado depois no Hospital Bom Retiro. As entidades denunciantes solicitaram que os fatos sejam apurados pela Comissão de Saúde Mental que tem como encaminhamento, convidar as entidades envolvidas para comparecem na próxima reunião da comissão a fim de prestarem esclarecimentos sobre o assunto. Relata sobre o questionamento do Ministério Público sobre os leitos em saúde mental para adolescentes, tendo como encaminhamento que o assunto retorne ao setor competente da SESA para a resposta competente. A seguir passa-se ao **próximo item da pauta, Comissão de Municipalização e Consórcio: Elivania** fala sobre a realização de oficina na Conferência de Saúde, com o tema: "Compromisso de Gestão, compromisso dos gestores e responsabilidade dos gestores". Relata que todos os pontos sobre a oficina constam da memória da comissão. Solicita que a próxima reunião seja conjunta com a Comissão de Acesso ao SUS para discutir o processo de junção das duas. A seguir passa-se ao **próximo item da pauta, Comissão de Recursos Humanos: Soraia** também apresenta o tema da oficina a ser realizado na Conferência "O Paraná e a NOB RH SUS". A comissão sugere o nome dos palestrantes todos de Curitiba para diminuir os custos. A metodologia está na memória da comissão. Diz que um membro da comissão sugeriu que as propostas da 10ª Conferência possam ser enviadas com antecedências aos participantes. Com relação ao Hospital de Jaguariaiva, foi sugerido que a Comissão de Acesso ao SUS tenha conhecimento do assunto e faça o debate do mesmo. Quanto ao relatório sobre as irregularidades encontradas no hospital, a comissão solicita que seja enviado ofício ao

Ministério Público do Trabalho de Ponta Grossa com o objetivo de saber se o gestor do hospital foi notificado e qual o prazo dado para sanar as irregularidades. Registra que representante da SESA na comissão informou que tramita na Assembléia projeto de lei sobre a avaliação e desempenho do servidor público estadual. Como nenhum trabalhador participou da elaboração do projeto de lei a comissão solicita que a Secretaria Executiva envie ofício a Assembléia Legislativa com o objetivo de saber se o projeto citado realmente tramita naquela casa e em caso afirmativo enviarem uma cópia para que a comissão de recursos humanos possa analisá-lo. Sobre o manual da SESA para as unidades de saúde, a informação é que o mesmo deverá ser implantado no dia 1º de março. O encaminhamento da comissão é de envio de ofício a SESA solicitando que o manual referido não seja implantado enquanto não for revisado. Todos os encaminhamentos constam da memória da reunião. A seguir segue-se o intervalo para o almoço. No período vespertino após a constatação do quórum necessário, **Joelma Carvalho** dá sequencia a 172ª Reunião Ordinária do CES/PR. A seguir passa-se **ao próximo item da pauta, Publicação da Lei Complementar nº 132, de 27 de dezembro de 2010, referente ao Fundo Estadual de Saúde: Olavo** cumprimenta a todos e relata que a lei complementar refere-se ao Fundo Estadual de Saúde, instituído pela lei nº 10.793 e ficava sob a gestão do ISEP. Em 2007 o governo através da Lei 15.466, extinguiu a FUNDEPAR, o ISEP e o DECOM. Com a extinção do IESEP o fundo que tem personalidade jurídica passou a ser vinculado a SESA. Com a nova estrutura da SESA o Fundo Estadual de Saúde também deveria ser reestruturado, mas não o foi, não aparecendo na estrutura da SESA. Criou-se a necessidade de lei complementar para reestruturar o Fundo, sendo que a partir da data da lei são noventa dias para a sua reestruturação. A previsão é que até o dia 30 de março tudo estará pronto e poderá a SESA voltar ao Conselho para nova apresentação. **Joelma** esclarece que a pauta sobre o Fundo foi solicitada tendo em vista ofício enviado ao CES pelo Ministério Público, solicitando informações se a Lei complementar havia sido item de pauta no Conselho e qual o posicionamento do mesmo. Lembra que é preciso o debate sobre o assunto pelo CES e posicionamento do mesmo. **Soraia** concorda com a colocação da Joelma e diz não conhecer o teor da referida lei, portanto não tem como avaliar o assunto. Registra que as informações apresentadas são bastante insipientes. Solicita que os membros do conselho possam ter acesso a cópia da lei complementar e uma apresentação mais detalhada pela SESA para o Conselho ter subsídios para o debate. **Dra. Fernanda** lembra que o Ministério Público tem como objetivo saber se a Lei Complementar foi submetida a apreciação do Conselho. Se não foi que encaminhamento o Conselho dará ao assunto, até para subsidiar o Ministério Público nos seus encaminhamentos. No entendimento do Ministério Público a Lei sofre de vício formal na sua origem, pois não foi sequer encaminhando para consulta ao Conselho Estadual de Saúde. **Jeremias Brizola** propõe que o assunto seja de conhecimento do Conselho, inclusive sobre os encaminhamentos do Ministério Público. **Wilma Kaiel** ressalta sua preocupação com o tempo exíguo para análise da lei complementar. **Dr. Renato Merolli** cumprimenta a todos e propõe a possibilidade de se prorrogar por mais 60 dias o prazo, enviando cópia da lei complementar a todos os conselheiros para que a próxima reunião seja palco de debate do assunto. **Tiemi** concorda com o encaminhamento do conselheiro Renato Merolli, pois é preciso dar racionalidade ao processo e ter conhecimento do assunto. Diz que são necessário algumas informações para análise do assunto, tais como, para que foi criado o Fundo; qual a sua finalidade dentre outras. Pergunta se não seria pertinente formar uma pequena comissão para analisar a lei complementar e trazer ao conselho seu parecer. Rosalina Batista fala da importância da parceria com o Ministério Público e do papel dos conselheiros que estão aptos a

analisar a lei complementar. Defende a proposta do conselheiro Renato. **Dra. Fernanda** informa que a Lei já foi aprovada pela Assembléia e está em vigor, portanto o assunto é grave. Novamente lembra do questionamento do Ministério Público. **Soraia** diz que mediante a informação da Dra. Fernanda, muda sua proposta. Propõe o envio da lei aos conselheiros para que os mesmos possam conhecê-la e se após a análise a mesma não for condizente com as necessidades, deverá ser proposta uma ação de inconstitucionalidade. **Dóris** diz que existe uma regra que tem que ser adotada. Como o projeto de lei não foi apresentado ao Conselho o mesmo foi desrespeitado, inclusive em sua origem. Para que o Conselho ficasse sabendo da Lei que deveria ter passada pelo Conselho precisou o Ministério Público acionar o mesmo. É preciso rever o fato com muito cuidado. **Palmira, ABECAPE** diz que o Conselho pode solicitar ao Ministério Público uma ADIN, uma vez que o Conselho não foi consultado por ocasião do envio da lei à Assembléia Legislativa e somente depois o Conselho apreciar a lei. **José Carlos Leite** que a discussão deve-se se referir somente ao questionamento do Ministério Público. Discorda do posicionamento da conselheira Palmira. Sugere que seja enviada a resposta ao Ministério Público de que a lei não passou pela apreciação do Conselho. Apreciar a Lei e encaminhar ao Ministério Público nova resposta sobre sua posição. **Soraia** pergunta ao Ministério Público quando o Conselho é desrespeitado, qual a atitude que o mesmo pode tomar em resposta ao governo. **Dra. Fernanda** diz que ao Ministério Público é vedada consultoria. Diz que a lei sofre de vicio de origem grave, sendo preciso um posicionamento do Conselho do conteúdo da lei sem a interferência do Ministério Público; depois da resposta se a lei é boa ou não para o Conselho, o Ministério Público tomará as providências cabíveis. **Rosana, Ecoforça** sugere dois encaminhamentos um sobre a avaliação da lei se é boa para a população, se está de acordo com a política pública de saúde; outro encaminhamento é sobre o desrespeito que o Conselho sofreu novamente, talvez uma Resolução ou Moção de Repúdio ao governo do estado (anterior) e ser enviada como denúncia ao Ministério Público para as providências cabíveis. **Joelma coloca em votação o ofício a ser enviado ao Ministério Público respondendo que a referida Lei não passou pela apreciação do Conselho e que a Lei deve ser encaminhada a todos os conselheiros para estudo e posterior parecer. O envio de uma Moção de Repúdio a ser enviada ao governo estadual anterior sobre o assunto debatido, sendo aprovado por todos. Joelma** agradece a presença da Dra. Fernanda e sugere que já fique pautado para a próxima reunião o debate da lei complementar. A seguir passa-se ao **próximo item da pauta, Balanço das Atividades da Mesa Diretora – Gestão 2010 – 2011: Joelma** registra que o Relatório apresentado trás todas as participações dos conselheiros em atividades para as quais o Conselho foi convidado; eventos realizados pelo Conselho durante o ano de 2010. Sugere que se os conselheiros notarem alguma ausência de registro, por favor, contribua para o aperfeiçoamento do mesmo. Uma cópia do relatório é distribuída aos conselheiros. A seguir passa-se ao **próximo item da pauta, Comissão de Vigilância em Saúde: Rosana** apresenta o relatório do Seminário dos Contaminantes Ambientais e registra que o mesmo contém treze páginas. Considera que houve um esvaziamento no seminário e que como resultado final foram apresentadas propostas no total de 44. Relata sobre os debates e como as propostas foram apresentadas que serão encaminhadas aos órgãos competentes. Solicita que o Relatório fique disponível na página do Conselho para que todos possam acessá-lo. Fala da dificuldade na confecção das bolsas que não continham a logo do evento. Registra a forma de mobilização via internet. Lembra que o seminário foi realizado no dia 24 de novembro com conteúdo profundo com palestrantes do Paraná (prata da casa) e em custo algum. Apresenta os valores gastos para a realização do

mesmo e registra que os tickets refeição restantes do evento serão utilizado em outras ocasiões pelo Conselho. Os recursos utilizados foram do PARTICIPASUS e girou em torno de R$38,00 por participante. A seguir fala dos convidados e de acordo com as inscrições dos que compareceram ao evento, sendo que foram 650 convidados e participaram efetivamente 107, não identificados por entidade 53 pessoas; representante de Prefeituras 35 participantes; representantes de hospitais 02 e outros 06, totalizando 203 participantes no seminário. Registra que o seminário foi elogiado mais também que houve comentários ríspidos por conselheiros, inclusive de que ela e o conselheiro Valdir deveriam receber algum recurso pelo tamanho do evento, que foi montado como uma mini conferência. Alerta que os Conselhos Municipais falharam na mobilização e comunicação sobre o evento e considera que os conselheiros estaduais de alguma forma também falharam. Agradecem a conselheira Elizabeth Cândido e Soraia pela sistematização das propostas em um trabalho eficiente. A seguir **Valdir** apresenta as propostas oriundas do seminário num total de 44; registra que no relatório as mesmas estão destacadas para onde devem ser enviadas. Fica acordado que as propostas não necessitam ser lidas mas devem ser disponibilizadas aos conselheiros, demais órgãos e secretarias afins, conselhos municipais, para conhecimento e ter uma atenção especial as propostas. **Malú** sugere que as propostas referentes a transportes de produtos sejam encaminhadas a alguns órgãos citados por ela, tais como: Polícia Militar, Defesa Civíl, Corpo de Bombeiros e outros. **Leite** parabeniza a realização do seminário e registra que o conselheiro Valdir é bastante competente em questão de eventos e poderia ter subsidiado a comissão de informações. **Rosana** elogia a presença dos conselheiros, José Carlos Leite, João de Tarso e Terezinha que se destacaram na participação. **Soraia** sugere que o material seja disponibilizado na página do Conselho. **Joelma** agradece a comissão de vigilância pelo relatório apresentado e pela realização do seminário. Diz que o relatório será enviado a todos os conselheiros que deverão encaminhar suas contribuições para constarem do relatório. **Liliam** procede às justificativas e substituições: Ausência dos conselheiros Claudinei e Zanetti por estarem em processo de eleição no Sindicato; Substituição da conselheira Carmen Cristina Moura dos Santos por Giovana Leite Veloso, com alteração na titularidade para a conselheira Alaerte. **Giovana** se apresenta aos conselheiros. A seguir passa-se ao **próximo item da pauta, Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde: Amauri** apresenta o Regulamento da 10ª Conferência inicialmente informando que a mesma se realizará entre os dias 20 e 22 de outubro com o tema central "SUS – Patrimônio do Povo Brasileiro, tendo como sub título – Construindo as Redes de Atenção a Saúde no Paraná". A seguir apresenta o Regulamento a partir do capítulo III – Do Temário: CAPÍTULO III - DO TEMÁRIO Art. 14. A 10ª Conferência Estadual de Saúde terá como tema central SUS, Patrimônio do Povo Brasileiro - Sub tema: Construindo as Redes de Atenção à Saúde no Paraná. § 1º Na 10ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná o tema central será abordado na abertura da Conferência e o sub tema na mesa redonda com os quatros segmentos. § 2º A Mesa de Abertura da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná será composta pelo Secretário de Estado de Saúde, pela Presidente do CES/PR, pelo Coordenador da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná e demais autoridades. Art. 15. Serão admitidas teses-textos sobre o tema/sub tema, para orientar os trabalhos de grupo, previamente inscritos junto à Comissão Organizadora de 07/08 à 20/09/2011. § 1º As teses-textos de subsídios sobre o tema/sub tema da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná deverão ser referendadas mediante assinatura de representantes legais, de três entidades de âmbito estadual, devidamente reconhecidas ou por Conferência Municipal de Saúde; § 2º O CES/PR através da Comissão

Organizadora disponibilizará aos municípios através do site http://www.conselho.saude.pr.gov.br - as teses texto que terão a responsabilidade de distribuí-las entre seus delegados/as, sendo que os contatos das regionais ajudarão na divulgação dos mesmos. § 3º As teses-textos de subsídios deverão ter no mínimo três laudas, e deverão ser entregues em *pendrive*, ou *CD Rom*, gerados por meio de Programa *Word for Windows*, versão 6.0 ou superior, com Fonte Arial, tamanho 12, espaço de um e meio, margem superior e esquerda com 2,0 cm e inferior e direita de 1,5 cm. Teses manuscritas ou datilografadas não serão aceitas. Art. 16. Cada grupo de trabalho terá um expositor, um/a coordenador/a, um/a digitador/a e um/a relator/a indicados/as pela Comissão Organizadora, e um/a relator/a adjunto escolhido entre seus membros. Compete ao: Expositor fazer a apresentação sobre o tema para subsidiar as discussões. Coordenador/a terá a função de presidir a reunião, controlar o tempo e estimular a participação de todos os participantes; Relatores/as se encarregarão de sintetizar deliberações e propostas estaduais aprovadas pelos grupos, as quais deverão compor a consolidação da versão preliminar do Relatório Final, junto à Comissão de Sistematização e Relatoria da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Estado do Paraná; I – Os/As relatores/as das oficinas deverão apresentar os relatórios à Comissão de Sistematização e Relatoria até as 19 horas, do dia 20/10/11. § 1º A Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná realizará reunião prévia com os/as coordenadores/as, digitadores/as e relatores/as para o estabelecimento de método comum para discussão, relato e entrega de relatórios dos grupos. § 2º Os grupos de trabalhos deverão, preferencialmente, discutir o tema abordado no debate, e caso haja tempo poderão ser discutidos outros temas de livre escolha dos participantes. Art. 17. Serão organizadas as seguintes oficinas: 1- Equidade em Saúde das Pessoas com Deficiência, Idosos e População Negra; 2- Saúde Mental: Direito e Consciência; 3- O Paraná e a NOB/RH/SUS; 4- Vigilância em Saúde: Promoção da Saúde, Prevenção a Doenças e Outros Agravos; 5- Política de Saúde do Trabalhador no Paraná; 6- Termo de Compromisso de Gestão –Responsabilidade dos Gestores; 7- O Uso da Comunicação Para o Fortalecimento do Controle Social; 8- DST/HIV/AIDS/Hepatites Virais: Financiamento e Controle Social; 9- Direitos Sexuais e Reprodutivos-Aborto; uma questão de saúde pública; 10- Financiamento da Saúde: responsabilidades, prestação de contas e a importância do controle. Parágrafo único - A organização, os expositores e convidados/as das oficinas serão de responsabilidade da comissão proponente. Art. 18. A distribuição dos/as participantes e observadores/as nos grupos de trabalho será feita no ato do credenciamento em número limitado e sempre procurando resguardar em conformidade com o Art. 12 deste Regulamento. **Soraia** fala de seu destaque ao número de laudas sugerindo que ao invés de no mínimo deve ser no, máximo de três laudas, sendo aprovado por todos. CAPÍTULO IV - DA PROGRAMAÇÃO: Art. 19. A 10ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná terá a seguinte programação: 20 de outubro: 07h00 às 12h00 - Credenciamentos dos/as delegados/as; 12h00 às 13h00 – Inscrições de suplentes, observadores/as e convidados/as; 12h00 às 14h00 – Almoço; 14h00 às 17h00 - Oficinas temáticas; 17h30 – Cofee-break; 19h00 - Abertura; Palestra magna: "SUS - Patrimônio do Povo Brasileiro". 21 de outubro: 8h30 às 9h00 – Instalação da mesa de trabalho; 9h00 às 12h00 - Mesa redonda e debate: "Construindo as Redes de Atenção à Saúde no Paraná" (SESA; USUÁRIO; TRABALHADOR; MP PR); 12h30 às 14h00 – Almoço; 14h00 às 17h00 – Trabalho de grupos; 18h00 às 20h00 – Eleição e homologação das entidades para compor o CES PR gestão 2012 à 2015; 22 de outubro: 8h00 às 12h30 – Plenária final; 12h30 às 14h00 – Almoço; 14h00 às 16h00 – Continuação da plenária final; 16h00 às 18h00 - Eleição e homologação dos/as delegados/as para a 14ª Conferência Nacional de Saúde; 18h00 – Encerramento. CAPÍTULO V -

DA ORGANIZAÇÃO: Art. 20. A 10ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná será presidida pela Presidente do CES/PR. Parágrafo único. Em caso de eventual ausência, falta, renúncia ou impedimento da Presidente do CES/PR o Coordenador da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná assumirá a presidência da mesma. Art. 21. Para o desenvolvimento de suas atividades e a consecução de seus objetivos a 10ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná disporá de: I – Comissão Organizadora: II. Sub-comissão de Infra-Estrutura; III.Sub-comissão de Comunicação e Divulgação; IV. Sub-Comissão de Credenciamento e V. Sub-Comissão de Sistematização e Relatoria. § 1º São membros da Comissão Organizadora, os conselheiros e representantes indicados pelas entidades, órgãos e instituições integrantes do Conselho Estadual de Saúde, definidos paritariamente em plenária. José Carlos Leite, coordenador; Amauri Ferreira Lopes, relator; Márcia Beghini Zambrim, relator adjunto; Marina Hiromi Assanuma, credenciamento; Maria Lúcia Gomes (Malú), infra estrutura; Maria Goretti David Lopes, infra estrutura; Marina Hiromi Assanuma, comunicação e divulgação e Maria Goretti David Lopes, comunicação e divulgação. § 2º A Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná foi referendada pelo Plenário na 168ª reunião do CES/PR, realizada em 29/10/10. II – Comissão Eleitoral. § 1º O Conselho Estadual de Saúde e a Comissão Eleitoral terão a atribuição de instruir o processo de eleição das entidades, órgãos e instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Paraná, para o quadriênio 2012/2015. § 2º A Comissão Eleitoral será composta por 05 (cinco) membros de entidades, órgãos ou instituições não participantes do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, e que também não poderão concorrer ao Processo Eleitoral, indicados pela Comissão Organizadora e referendados pelo Plenário do CES/PR. Art. 22. Em caráter excepcional o Regimento Interno da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná será votado e aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde do Paraná. CAPÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES: Art. 24. São atribuições da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, com o apoio operacional dos membros das sub-comissões e Contatos das Regionais de Saúde do Estado: I. Promover a divulgação da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná. II. Promover a realização do evento, atendendo a todos os seus aspectos políticos e técnicos; III. Responsabilizar-se pela programação oficial; IV. Selecionar os conferencistas, debatedores e receber os documentos oficiais, submetendo-os à plenária do CES/PR e, em casos excepcionais, decidir sobre os mesmos; V. Organizar inscrições, credenciar delegados/as, convidados/as e observadores/as; VI. Elaborar e fornecer dados, propostas de Moções e de Resoluções, relatórios parciais, cópias de documentos e demais subsídios; necessários ao desenvolvimento dos trabalhos durante a Conferência; VII. Elaborar os Anais da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Estado do Paraná, compreendidos de Resoluções pertinentes, Teses-Textos, Relatório da Plenária Final e Moções, no prazo de noventa (90) dias após a Conferência; VIII. Incentivar a realização das Conferências Municipais de Saúde. Art. 25. Compete à Coordenação da Comissão Organizadora. I. Coordenar e dirigir todas as atividades necessárias à realização da Conferência, em conformidade com o presente Regulamento e Regimento Interno; II. Solicitar à Mesa Diretora do CES/PR a convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora; III. Promover a articulação com as demais comissões da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, mantendo a Comissão Organizadora informada do andamento dos trabalhos. Parágrafo único. Na ausência, falta, impedimento ou renúncia do Coordenador da Comissão Organizadora compete ao vice-coordenador, assumir as funções a ele delegadas, além de auxiliá-la em todos os momentos de organização e da realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná. CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS: Art. 26. As despesas com a realização da 10ª Conferência

Estadual de Saúde do Paraná correrão por conta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA. § 1º Os delegados residentes até a distância de 30 km da cidade de Curitiba não terão direito a jantar, hospedagem e transporte. § 2º Os/As delegados/as representantes dos segmentos de Prestadores e de Gestores terão as suas despesas com viagem (ida e volta), hospedagem, alimentação e transporte à custa de suas entidades, órgãos e instituições de origem. § 3º Os/As delegados/as representantes dos segmentos de Usuários e de Trabalhadores terão as despesas de viagens (ida e volta) por conta dos Conselhos Municipais de Saúde/Secretarias Municipais da Saúde de origem. § 4º Os/As delegados/as representantes dos segmentos de Usuários e de Trabalhadores terão as despesas de hospedagem e alimentação (tickets) pagas com recursos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, a partir das 12h00 do dia 19/10 até as12h00 do dia 22/10 no hotel em que for feita sua reserva. § 5º Os/As delegados/as representantes dos segmentos de Usuários e de Trabalhadores terão a sua entrada no hotel, em que foi feita a sua reserva, a partir das 12h00 do dia 19 de outubro, até as 12h00 do dia 22 de outubro de 2011. I – O hotel cobrará à parte, do/a delegado/a, as despesas advindas de uso de telefone, frigobar, bar, refeição ou lanche no quarto, lavanderia, estacionamento, táxi, diárias extras e de quaisquer outros serviços. § 6º As despesas de viagens (ida e volta), hospedagens e refeições dos membros da Comissão Organizadora, das sub-comissões e todas as pessoas que ela arregimentar, tanto no período da organização quanto durante a sua realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, correrão por conta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA). § 7º Os/As delegados/as com deficiências terão atenção especial da coordenação da Conferência, no que se refere à acessibilidade nos locais de hospedagens, translado. § 8º Os/As conselheiros/as estaduais, titulares e suplentes em exercício, terão as suas despesas custeadas pelo CES/PR. **Terezinha, IBDVA:** art. 26, inciso I sugere que todos os delegados tenham direito a jantar uma vez que a conferência não tem muito horário para terminar. Fica definido o jantar a todos os delegados. **Liliam** diz que as pessoas com deficiência devem também ficar hospedados em Curitiba, ficando aprovado por todos. **Soraia** sugere que no regulamento tenha a redação seguinte: Os delegados do município sede não terão direito a hospedagem e transporte. Redação aprovada por todos. **Terezinha, IBDVA**, parágrafo quarto artigo 26, pergunta se os hospedados farão a refeição no hotel. **Joelma** esclarece que os delegados receberão tickets e farão a refeição em local que for escolhido por ele. **Terezinha** solicita que fique esclarecido onde os tickets serão entregues. Sônia esclarece a dúvida da conselheira Terezinha e com um novo parágrafo fica resolvida a questão. Terezinha solicita inclusão no parágrafo oitavo do mesmo artigo, ao final colocar grupo de apoio e interpretes de libras, sugestão acatada por todos. CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Art. 27. As Regionais de Saúde do Estado do Paraná deverão fornecer todos os subsídios necessários para a realização das Conferências Municipais de Saúde e para a participação plena dos/as delegados/as na 10ª Conferência Estadual de Saúde do Estado do Paraná. Art. 28. Serão fornecidos certificados, com a grade e carga horária, a todos os participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Estado do Paraná. Art. 29. - Os casos omissos, não previstos neste Regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Curitiba, 24 de Fevereiro de 2011. Joelma Aparecida de Souza Carvalho - Presidente do CES/PR. Homologo a Resolução CES/PR nº 003/11 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Michele Caputo Neto - Secretário de Estado da Saúde. **Leite** diz que para a palestra magma da Conferência a comissão está sugerindo o nome da Profª Clair Castilho e estão aguardando sugestão do pleno. Para fazer o debate da rede esta se aguardando indicação dos usuários e trabalhadores para

fazerem parte da mesa durante a realização desta palestra. Fica definido que os nomes para compor a mesa, poderão ser indicados até a reunião do mês de março. Com relação as oficinas Joelma lembra que como todas as comissões já indicaram no decorrer da reunião sua sugestão de oficina. Sugere que seja resgatada da memória da reunião se seja colocado no Regulamento. **Goretti** pergunta sobre o número de salas disponíveis para as oficinas, inclusive o número de vagas. **Terezinha, IBDVA** diz que a Comissão de Acesso ao SUS não apresentou ainda sua oficina. Solicita que o conselheiro Amadeu possa indicar a realização da oficina. **Joelma** esclarece que a comissão não apresentou porque não solicitou ponto de pauta. Pergunta se a oficina está na memória da comissão ao que recebe resposta que sim. Afirma que constará do Regulamento a oficina da Comissão de Acesso ao SUS. Amadeu diz que o tema é "A saúde da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida – Acesso e Responsabilidades". **Terezinha Pereira da Silva (Mãe Omin)** pede um esclarecimento pois no ano passado foi aprovada no plenário uma oficina da Rede de Mulheres Negras sobre mulheres negras e houve mudança do tema. Esclarece que na reunião de ontem não foi possível comparecer a mesma. **Alaerte** esclarece que em agosto de 2010, foi criado o grupo de trabalho para implantação da Política de Atenção à Saúde da População Negra. Com base no trabalho do grupo foi trazida ao Conselho uma proposta de atividades para o ano de 2011 sendo uma delas a realização de oficina na 10ª Conferência Estadual de Saúde, sendo aprovado no plenário. Outra atividade aprovada foi à realização de cinco seminários macro regionais e um estadual. Pergunta se depois de aprovado em plenário a comissão tem autonomia de desaprovar e apresentar outra proposta. Pergunta também sobre a realização dos seminários. **Terezinha, IBDVA** diz que os seminários estão garantidos, pois foram aprovados pelo Conselho. Quanto a oficina a informação que chegou a comissão seria a realização de apenas uma oficina por comissão. Como os idosos e as pessoas com deficiência ficariam fora, a questão dos idosos foi contemplada no tema sugerido anteriormente. **Terezinha Pereira da Silva (Mãe Omin)** diz o que foi aprovado deve prevalecer, que a questão da oficina citada deve ser revista. **Goretti** diz que tem o compromisso de respeitar o que foi decidido anteriormente e de defender a saúde de todos. Lembra que na comissão da saúde da mulher está definida uma oficina e que não é sobre a saúde da população negra. Sugere que seja escrita uma tese sobre a saúde da população negra para ser apresentada a conferência, ao invés da oficina. **Amadeu** lembra que a comissão não deliberou por excluir qualquer tema ou entidade e sim que diante da dificuldade de decisão entre os três temas, ficou aprovado na comissão o tema sugerido. Se o plenário fizer nova deliberação será acatada pela comissão. **Alaerte** presta alguns esclarecimentos relembrando sobre a realização dos seminários macro- regionais e um estadual. Outro ponto foi a deliberação também da oficina sobre a saúde da população negra durante a conferência. É preciso repensar o assunto. Leite sugere que o assunto seja devolvido para a comissão e que a mesma apresente a decisão na próxima reunião. **Terezinha, IBDVA** diz que não foi excluído nenhum tema. Fala de participante da reunião da comissão, da etnia negra, e de sua colocação durante a reunião da mesma, não foi de forma preconceituosa e sim de forma desinformada. **Joelma** diz que os membros da comissão deveriam ter esclarecido ao participante a função da Comissão de Acesso ao SUS, pois o ocorrido é uma forma de discriminação. Devolve o assunto à comissão para definição e apresentação da oficina a ser realizada na conferência. **Terezinha Pereira da Silva (Mãe Omin)** lamenta o ocorrido e diz que não pode entender esse posicionamento vindo de comissão do Conselho Estadual de Saúde. Fala que em respeito a presidente da Rede de Mulheres Negra deixará o assunto para ser solucionado na comissão. **Joelma coloca em votação o Regulamento da 10ª Conferência Estadual de Saúde do**

Paraná sendo aprovado por todos com as sugestões apontadas. A seguir passa-se ao **próximo item da pauta, Informe: Helena** procede à leitura de carta de agradecimento enviada pela ex-conselheira Silvia Tintori. **Liliam** informa que no dia 22 de março haverá uma audiência pública para debate das propostas da AVNISA contidas na consulta pública. Várias entidades estão convidadas inclusive o CES/PR. **Rosalina Batista** informa que no último sábado, a Comissão de Saúde da Mulher do Conselho Municipal de Londrina realizou na Universidade Estadual de Londrina oficina de capacitação e avaliação sobre a política de saúde mental em Londrina. A seguir informa sobre projetos de lei apresentados à Câmara Municipal de Londrina em regime de urgência, mas os mesmos não foram apresentados ao Conselho. Sugerida reunião extraordinária para apreciação dos mesmos, foi apresentado apenas um pequeno relato do que trata os projetos de lei. A Câmara Municipal aprovou em primeira votação e aguarda parecer do Conselho para a segunda votação. A próxima reunião extraordinária será na próxima segunda feita. Notícia veiculada na imprensa informa que a Câmara aprovou os projetos e o Conselho não, portanto se houver algum problema com a população o conselho será responsabilizado. Rosalina relata que recursos do Fundo Municipal de Saúde serão utilizados para exercer estes projetos. Lembra que em Londrina falta gestão pois troca de secretário constantemente. Pede sugestão aos conselheiros sobre que atitude tomar. Joelma completa as informações, inclusive de reunião chamada pela Comissão de Seguridade Social da Câmara Municipal, para discutir a situação da saúde de Londrina que culminou com 25 propostas que deveriam ser entregues ao Prefeito, mas como o mesmo não se encontrava em seu gabinete o documento com as propostas foram entregues a Secretária de Governo. Diz que o Prefeito joga com a mídia, com a população e conselho. É preciso tomar providência com o que está acontecendo. Lembra que os projetos de lei tratam de contratação de profissionais médicos ao preço de R$500,00 a hora, o que motivou vários profissionais a se demitirem. Diz também que é preciso o Ministério Público local tomar as providências cabíveis. **Sônia Anselmo** complementa as informações da conselheira Joelma lembrando que as horas extras dos profissionais médicos que cobriam as escalas das Unidades de Saúde foram cortadas pelo Prefeito e com isso faltam profissionais em todas as unidades para prestarem atendimentos a população. Lembra que foi veiculada na imprensa notícia de contratação de clínicas particulares para prestarem atendimento à população num total de aproximadamente 19.900 horas, no valor informado pela conselheira Joelma. O plano é emergencial por seis meses podendo ser prorrogados por mais seis meses e que o atendimento não será mais nas clínicas e sim dentro das unidades próprias. Se o projeto for aprovado em segunda discussão poderá haver demissão em massa da classe médica. Fala ainda que quando esse recurso findar, não haverão profissionais contratados e nem profissionais na rede para atendimento, o que será o caos total. Sugere que seja enviado documento do Conselho Estadual não concorda com essa terceirização e está solidária a população. **Joelma** informa que no ano passado por ocasião da apresentação e discussão das OSCIPS que deveria ser contratada para prestar atendimento ao SAMU, POLICLINICA, PSF e outros pediu a fala durante a reunião e foi impedida de falar durante a reunião por membros do Conselho. Diz que se sentiu ofendida mas não deixou de comparecer as reuniões do Conselho. **Jonas** diz que os problemas de Londrina transcendem para outros municípios, portanto o CES/PR não pode se calar dentro desse processo. Repudia o posicionamento do CMS de Londrina que proibiu a fala da presidente do CES/PR, como poderiam tirar o direito de outro participante falar. Todos têm direito a voz. O controle social deve se posicionar. **Rosita,** diz que cabe uma moção de desagravo a presidente Joelma pelo desrespeito ocorrido. Concorda com a colocação do conselheiro Jonas. **Amauri**

convida a todos para o carnaval de Paranaguá. Informa que haverá reunião no hotel logo após o término dessa reunião do CES para tratar do processo eleitoral da mesa diretora. **Joelma** diz que a reunião ocorrerá na sala da piscina com todos os conselheiros e lembra que esta não é uma reunião do Conselho**. Terezinha Pereira da Silva (Mãe Omin)** completa as informações da conselheira Rosalina. A seguir informa que não compareceu na reunião de novembro pois estava em Londrina realizando evento sobre saúde da população negra. Em dezembro havia reunião do CMS de Londrina. Relata que do dia 20 ao 22 esteve no Rio de Janeiro no I Encontro Estadual de Mulheres de Axé, trabalhando a saúde da população negra. **Sueli** pergunta como foi o encaminhamento dos conselheiros com o ocorrido, pois considera que o ocorrido foi ofensa a todos os conselheiros do CES. **Livaldo Bento** também faz considerações sobre o ocorrido e de sua decepção com o CMS de Londrina. **Lívia** informa que foi oferecido ao município de Cambé um projeto de pesquisa pela UEL sobre Doenças Cardiovasculares, no qual serão pesquisadas 2000 pessoas, resultando em uma vigilância cardiovascular e servirá de modelo para serem implantados em outros municípios. **Valdir** refere-se ao ocorrido em Londrina dizendo que é preciso ser o CES/PR tomar algumas providências, primeiramente enviando ao CMS de Londrina um documento de repúdio pelo acontecido; outro ponto é a estrutura e postura do Conselho de Londrina que precisa ser revista. Sugere que o CES envie também um documento indicando a necessidade de mudanças. Entende que o que acontece em Londrina é um desmantelamento do SUS a exemplo do que acontece em outros municípios. **Elivânia** diz que qualquer cidadão tem direito de voz nesses fóruns de discussão. Lembra que há uma fragilidade dos Conselhos. Pergunta qual o papel do Conselho Estadual para dar sustentação aos conselheiros municipais. **Joelma** esclarece que foi alegado no dia, que o Regimento do Conselho Municipal, somente dá direito a fala aos conselheiros. **Rosalina Batista** concorda com o que foi falado e lembra que já trouxe essa angustia sobre a necessidade de trabalho conjunto dos Conselhos: municipais e estadual. Registra que uma comissão iniciará um estudo para alterações do Regimento e da Lei que instituiu o Conselho. **Sueli** pergunta se algum conselheiro estadual que também é municipal no momento em que a conselheira Joelma foi impedida de falar fez alguma intervenção. **Joelma** diz que nenhum conselheiro se levantou em defesa do direito da fala da conselheira. **Rosana** lembra que algumas denúncias de Conselhos Municipais chegaram ao CES e comissões foram criadas no sentido de averiguar os fatos. Sugere que o mesmo seja acatado no momento. Sônia Anselmo faz leitura da parte do Regimento que trata da permissão da palavra aos visitantes e observadores, dizendo que se o mesmo foi mudado cabe aos conselheiros verificar se o mesmo passou por aprovação no Conselho, pois um regimento não pode ser mudado por um ou dois conselheiros. **Genecilda** defende a proposta da conselheira Rosana, pois é preciso fiscalizar nos municípios essa questão de terceirização e outros assuntos pertinentes. **Joelma** esclarece que para agilizar o processo a comissão para averiguar os problemas do Conselho de Londrina seria específica desse assunto e com membros do CES que estejam próximos a Londrina. Para cada assunto deve haver uma comissão. **Alaerte** diz que parece ser consenso a questão da moção a ser encaminhada ao Conselho Municipal e outra questão é a comissão a ser formada que deveria ser ponto de pauta da próxima reunião. A comissão referida deve ter autonomia e estar inclusive com um modelo de Regimento Interno para apresentar ao Conselho. **Joelma** considera ingerência a comissão levar modelo de Regimento para apresentar ao Conselho. Jonas sugere que sejam nomeadas as pessoas que poderiam escrever as moções para serem apresentadas ao plenário amanhã. **Leite** registra que Joelma não estava representando o Conselho naquela reunião, pois não estava autorizada pelo Conselho. Diz que é prudente não

enviar uma comissão ao Conselho Municipal de Londrina, pois a mesma pode ser expulsa de lá pelos mesmos conselheiros que impediram a fala da presidente Joelma. Diz que não há denúncia formal do ocorrido e sim somente a fala da presidente. Considera que a moção de repúdio não deve ser enviada, pois isto só piorará a situação. **Joelma** discorda do conselheiro Leite e diz que se você é presidente, o é em todos os momentos e situação. Após outras considerações fica aprovada o envio da moção de repúdio e o documento de desagravo a conselheira Joelma ao Conselho Municipal de Londrina. Para a comissão ficam indicados conselheiros de Cambé, Arapongas e Maringá. Nada mais havendo a tratar Joelma Aparecida de Souza Carvalho, presidente do Conselho encerra a presente reunião. A Secretaria Executiva do CES/PR lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Joelma Aparecida de Souza Carvalho_____ e pela 1ª Secretária do CES/PR_____.